

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS, DEUTADA FEDERAL - PP/RONDÔNIA

REQUERIMENTO N° OL 12025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº1126/2021.

AUTORIA: PARLAMENTARES DE SÃO MIGUEL/RO

A Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, manifesta "Moção de Apoio e Reconhecimento ao Projeto de Lei nº 1126/2021", que visa alterar a Lei nº 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Esses profissionais são a linha de frente do Sistema Único de Saúde (SUS), trabalhando incansavelmente para proteger a saúde e a vida dos brasileiros. Durante a pandemia de COVID-19, os Agentes de Vigilância Sanitária desempenharam um papel fundamental no controle da doença, realizando ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Sua dedicação e compromisso com a saúde pública são fundamentais para a garantia da segurança sanitária e promoção da saúde para todos.

Nós, cidadãos de São Miguel do Guaporé, reconhecemos e agradecemos o trabalho árduo e silencioso desses profissionais, que muitas vezes passam despercebidos, mas são essenciais para a nossa saúde e bem-estar. É justo e necessário que sejam valorizados e reconhecidos por seu trabalho.

Que os senhores deputados federais analisem e votem favoravelmente ao PL 1126/2021, garantindo assim a valorização e o reconhecimento desses profissionais essenciais para a saúde pública.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

JAIR SILVA GOMES Presidente/CMSMG

AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO - DC

ARILSON VALÉRIO DA SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

CELMA MEZABARBA SILVA - UNIÃO BRASIL

GENIVALDO MARTINS DA SILVA - PODEMOS

MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA - PL

MÁRIO CESAR GOMES FERREIRA - MDB

REMY CARDOSO XAVIER - PODEMOS

VALCI RODRIGUES TOMAS - PP